



## **PORTARIA SEADM Nº 513/2018 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 35142/2018.

### **RESOLVE:**

**READAPTAR o (a) servidor (a) NATALISIA XAVIER MARINHO**, merendeira, matrícula nº 10152 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do **Processo nº 35142/2018 de 19/10/2018**, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, **com início em 21/11/2018 e término em 19/05/2019**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 27 de novembro de 2018.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469